



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Subsecretaria Jurídica

Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

**PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 1775/2023**

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2023.

Processo nº 0800554-78.2023.8.19.0069,  
ajuizado por

O presente parecer visa atender à solicitação de informações técnicas da **Vara Única** da Comarca de Iguaba Grande do Estado do Rio de Janeiro, quanto aos medicamentos **fosfato de sitagliptina 100mg** (Januvia®) e **diosmina 450mg + hesperidina 50mg** (Flavonid®).

## I – RELATÓRIO

1. Acostado ao index 55742987 pág. 1 a 5, consta o PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 0838/2023, elaborado em 26 de abril de 2023, no qual foram esclarecidos os aspectos relativos às legislações vigentes; ao quadro clínico do Autor – **diabetes mellitus tipo 2**; à indicação e à disponibilização, no âmbito do SUS, dos medicamentos **fosfato de sitagliptina 100mg** (Januvia®) e **diosmina 450mg + hesperidina 50mg** (Flavonid®).

2. Em seguida, novo laudo médico padrão para pleito judicial de medicamentos foi apensado (Num. 61118012 - Pág. 1-2), emitido pelo médico  , não datado. Consta que o Autor apresenta diagnóstico de **diabetes mellitus tipo 2 (DM2)**, com **arteriopatia diabética** refere **parestesia nos membros inferiores**: sensação de dormência. Sendo prescrito o medicamento **diosmina 450mg + hesperidina 50mg** (Flavonid®).

## II – ANÁLISE

### DA LEGISLAÇÃO/ DO PLEITO

1. Conforme o abordado no PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 0838/2023, elaborado em 26 de abril de 2023 (Num. 55742987 - pág. 1 a 5).

### DO QUADRO CLÍNICO

Em acréscimo ao abordado no PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 0838/2023, elaborado em 26 de abril de 2023 (Num. 55742987 - pág. 1 a 5):

1. A **arteriopatia** dos membros inferiores é uma complicação frequente e potencialmente grave da diabetes. De fato, explica em grande parte a alta incidência de amputações de membros inferiores em pacientes diabéticos, bem como um comprometimento significativo da qualidade de vida no caso de claudicação intermitente ou dor de decúbito. A gravidade da doença também é baseada na morbidade e mortalidade cardiovascular associada. O diagnóstico é feito principalmente pelo exame clínico, complementado por testes hemodinâmicos funcionais (índice tornozelo/braquial, pressão transcutânea de oxigênio e pressão digital) e eventualmente exames de imagem (Doppler



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Subsecretaria Jurídica

Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

arterial e arteriografia de membros inferiores). O tratamento da doença arterial dos membros inferiores dependerá da sintomatologia vascular<sup>1</sup>.

2. **Parestesia** são sensações cutâneas subjetivas (ex., frio, aquecimento, formigamento, pressão, etc.) que são vivenciadas espontaneamente na ausência de estimulação<sup>2</sup>.

### III – CONCLUSÃO

1. Informa-se que no PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 0838/2023, elaborado em 26 de abril de 2023 (Num. 55742987 - pág. 3), no item 1, este Núcleo, solicitou ao médico assistente a emissão de novo documento médico que verse acerca do quadro clínico que justifique o uso do medicamento **diosmina 450mg + hesperidina 50mg** (Flavonid<sup>®</sup>).

2. Neste sentido, foi acostado ao processo novo documento médico (Num. 61118012 - Pág. 1-2), no qual consta que o Autor apresenta diagnóstico de diabetes *mellitus* tipo 2 (DM2), com arteriopatia diabética refere parestesia nos membros inferiores: sensação de dormência.

3. Cabe informar que o medicamento **diosmina 450mg + hesperidina 50mg** (Flavonid<sup>®</sup>) dentre as indicações previstas em bula consta tratamento das manifestações da insuficiência venosa crônica, funcional e orgânica, dos membros inferiores<sup>3</sup>. Embora o médico assistente tenha mencionado a presença de arteriopatia diabética e relatado parestesia nos membros inferiores, a inferência em relação à indicação da **diosmina + hesperidina** requer mais esclarecimentos do quadro clínico do Autor, a fim de avaliar adequadamente a possível relevância terapêutica do medicamento pleiteado.

4. Referente as alternativa terapêuticas disponibilizados no SUS do medicamento **fosfato de sitagliptina 100mg** (Januvia<sup>®</sup>), não foram mencionadas no novo laudo médico. Assim, permanece a sugestão acerca do uso dos medicamentos padronizados no SUS para o tratamento do diabetes *mellitus* tipo 2 (DM2).

5. Outras informações relevante foram devidamente abordadas no parecer nº 0838/2023 (Num. 55742987 - pág. 1 a 5).

**É o parecer.**

**À Vara Única da Comarca de Iguaba Grande do Estado do Rio de Janeiro para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.**

**ALINE PEREIRA DA SILVA**

Farmacêutica  
CRF- RJ 13065  
ID. 4.391.364-4

**MILENA BARCELOS DA SILVA**

Farmacêutica  
CRF- RJ 9714  
ID. 4391185-4

**FLÁVIO AFONSO BADARÓ**

Assessor-chefe  
CRF-RJ 10.277  
ID. 436.475-02

<sup>1</sup> Bourron O. Artériopathie chez le patient diabétique [Lower limb arterial disease in patients with diabetes]. Rev Prat. 2019 Jun;69(6):620-625. French. PMID: 31626417. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/31626417/>. Acesso em: 09 ago. 2023.

<sup>2</sup> DeCS/MeSH. Descritores em Ciências da Saúde. Bvs. Biblioteca virtual em saúde. Disponível em: [https://decs.bvsalud.org/ths/resource/?id=10481&filter=ths\\_termall&q=parestesia](https://decs.bvsalud.org/ths/resource/?id=10481&filter=ths_termall&q=parestesia). Acesso em: 09 ago. 2023.

<sup>3</sup> Bula do medicamento Diosmina + Hesperidina (Flavonid<sup>®</sup>) por Brainfarma Indústria Química e Farmacêutica S.A. Disponível em: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/bulario/q/?nomeProduto=FLAVONID>>. Acesso em: 09 ago. 2023.